



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

I 5

S.S. 10/10/17

A SENHORA
PREFEITA.

INDICAÇÃO Nº 1020/2017

INDICO a Exma. Sr^a Prefeita Municipal de Tatuí, que solicite através do órgão competente, para que este dê implante placa indicando a lombada na rua São Bento próximo ao Conservatório de Tatuí.

JUSTIFICATIVA

O referido tema vem sendo constantemente levantado por cidadãos e cidadãs moradores daquela região quando estão em contato com este Vereador.

As lombadas estão regulamentadas pela **Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN**. No art. 6º, inciso III obriga que no locais onde tenha lombadas haja placas de Velocidade Máxima Permitida, duas de Saliência ou Lombada, sendo uma antes da ondulação transversal e outra com seta de posição junto à ondulação, que deverá ser pintada totalmente ou com faixas intercaladas na cor amarela.

Portanto visando informar a Prefeita quando as demandas da população justifica-se este documento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 09 de outubro de 2017.


EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 09/10/2017	Hora: 12:50
Indicação Nº 1020/2017	
Autor: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: INDICO a Exma. Sr ^a Prefeita Municipal de Tatuí, que solicite através do órgão competente, para que este dê implante placa indicando a lombada na rua São Bento próximo ao Conservatório de Tatuí.	

04236/2017